Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº189/2022 - Data: de 20 de setembro de 2022.

DECRETO N. º6686/2022.
De 20 de setembro de 2022.

Súmula: "Declara de utilidade pública e social, para fins de abertura da canalização do Córrego Amazonas, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com os artigos 1° e 2° da Resolução CONAMA n° 369/200, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.341/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública, a canalização do "Córrego Amazonas", numa extensão de 292,60 m (duzentos e noventa e dois metros e sessenta centímetros).

I - Área (m2): 1756.90: Perímetro: 597.41

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7163524.49 m e E 668151.64 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado no Município de Fazenda Rio Grande; deste, segue com os seguintes azimutes plano e distância;

a:139°54'45.14" e 21.80; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7163507.81 m e E 668165.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:148°54'45.14" e 0.40; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7163507.46 m e E 668165.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:146°19'10.83" e 0.40; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7163507.13 m e E 668166.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:155°19'10.83" e 24.61; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7163484.76 m e E 668176.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:164°19'10.83" e 0.09; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7163484.68 m e E 668176.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:149°37'36.94" e 0.09; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7163484.60 m e E 668176.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:158°37'36.94" e 39.24; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7163448.06 m e E 668190.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:129°53'10.06" e 49.25; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7163416.48 m e E 668228.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:138°53'10.06" e 0.26; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7163416.28 m e

E 668228.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:130°45'59.81" e 0.26; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7163416.11 m e E 668228.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:139°45'59.81" e 39.61; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7163385.88 m e E 668254.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:148°45'59.83" e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7163385.87 m e E 668254.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:130°50'5.95" e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7163385.87 m e E 668254.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:139°50'5.98" e 38.29; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7163356.61 m e E 668279.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:148°50'5.98" e 0.38; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7163356.29 m e E 668279.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:145°21'48.08" e 0.38; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7163355.98 m e E 668279.60 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância:154°21'48.08" e 39.80; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7163320.10 m e E 668296.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:163°21'48.08" e 0.01; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7163320.09 m e E 668296.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:145°44'26.20" e 0.01; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7163320.08 m e E 668296.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°44'26.19" e 38.47; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7163285.29 m e E 668313.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:244°44'26.19" e 6.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7163282.73 m e E 668307.82 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância:334°44'26.19" e 38.47; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7163317.52 m e E 668291.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:334°21'47.74" e 39.40; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7163353.04 m e E 668274.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:319°50'5.98" e 37.90; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7163382.00 m e E 668249.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:319°45'59.81" e 39.35; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7163412.04 m e E 668224.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:309°53'10.06" e 49.76; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7163443.95 m e E 668186.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:318°53'10.06" e 0.28; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7163444.16 m e E 668186.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:311°37'36.94" e 0.28; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7163444.35 m e E 668185.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:329°37'36.94" e 0.19; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7163444.51 m e E 668185.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:318°53'10.06" e 0.19; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7163444.66 m e E 668185.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:336°53'10.06" e 0.28; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7163444.91 m e E 668185.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:329°37'36.94" e 0.28; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7163445.16 m e E 668185.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:338°37'36.94" e 39.92; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7163482.34

m e E 668170.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:335°19'10.83" e 24.12; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7163504.25 m e E 668160.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:319°54'45.14" e 21.40; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7163520.62 m e E 668147.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:49°54'45.14" e 6.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7163524.49 m e E 668151.64 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.20 16:41:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal